



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ N°946 - ANO IV

DECRETO LEGISLATIVO N°442/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTOR: VER. WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Capitão PM JADE REIS DE OLIVEIRA”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1° - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, *ao Ilmo. Capitão PM JADE REIS DE OLIVEIRA*, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2° - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3° - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.